

LEI MUNICIPAL N° 1391 DE 19/05/83

PROJETO DE LEI N° 1411

" DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA: "RUA DONA
BLANDINA RESENDE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma rua de nossa
cidade, ainda sem nome, de: "RUA DONA BLANDINA".

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua
publicação. Sala das Sessões
"Pres.Tancredo Neves", 19 de Maio de 1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE